



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.922/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

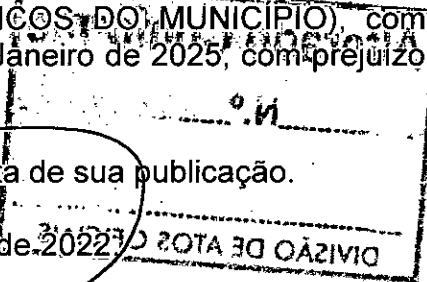
Art. 1º Conceder à servidora **KARINA BIANCA BEIENKE GREGORIO**, matrícula nº 1001611, portadora da cédula de identidade RG nº 10.633.715-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 088.652.949-22, nomeada em 13 de Junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 12543/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alterado Conforme
Anterior N.º 284 123
Deniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | outubro | 20 22
DE N.º 12543
UMUARAMA 09 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS